

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO

Processo nº 00070-00004929/2022-71 Interessado: FABIANO DIAS MARTINS Assunto: Vazio Sanitário do Feijão. Auto de Infração. Recurso Administrativo. Intempestividade. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE DE MULTA. LEI Nº 5.224/2013. DECRETO Nº 36.589/2015. RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO. ACOLHO a Nota Jurídica nº 02/2025 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00004929/2022-71, tendo em vista sua tempestividade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, e mantenho a aplicação da penalidade de multa, uma vez que as alegações do recorrente não são suficientes para desconstituir os fundamentos da aplicação da referida sanção, a qual está prevista no art. 111, inciso II do Decreto nº 36.589/2015.

RAFAEL BORGES BUENO

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de janeiro de 2025

PROCESSO: 0390-000412/2016. INTERESSADA: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GLORIA - Mitra Arquidiocesana de Brasília. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS. DETERMINO, com fulcro no art. 3º, § 6º, inciso III, da Portaria Conjunta nº 10, de 05 de abril de 2024, o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho. Após, restituiu-se os autos à Assessoria Acompanhamento de Projetos para conhecimento.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto no Termo de Cessão de Uso nº 04, de 7 de maio de 2020, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 15101 – Secretaria de Estado de Comunicação.

UG: 260101 – Secretaria de Estado de Comunicação.

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 19101 – Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC.

UG: 130103 – Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC.

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.8203.8517.0018 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Distrito Federal

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.90.39	100	R\$ 2.944,20

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros destinados a custear as despesas com o rateio do consumo de energia elétrica e de água, pela SECOM, referente ao exercício de 2025, em imóvel pertencente à carga patrimonial da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, localizado sob o endereço Setor de Garagens Oficiais Norte - SGN, conforme Termo de Cessão de Uso nº 04, de 7 de maio de 2020, extrato publicado no DODF nº 89, de 13 de maio de 2020.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito no SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto à Secretaria de Estado de Comunicação, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

Secretário de Estado de Comunicação

U.O. Cedente

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

U.O. Favorecida

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe é outorgada pelo inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 3.184/2003 resolve expedir a seguinte Instrução Normativa:

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE – 2025

1. DO PLANO

1.1 O Plano de Publicidade e Propaganda do Governo do Distrito Federal para 2025, elaborado em conjunto pelo Gabinete do Secretário de Estado de Comunicação e pela Subsecretaria de Publicidade e Propaganda (SUBPUP), para execução através dessa SUBPUP da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal (SECOM), contempla as ações de publicidade que serão executadas, ao longo do ano, através das agências de publicidade e propaganda que atendem ao Governo, reunindo as demandas das Secretarias de Estado da Administração Direta do Governo do Distrito Federal (GDF) que se encontram no processo SEI nº 04000-00002699/2024-14.

1.2 O objetivo da Secretaria de Estado de Comunicação é atuar para que as ações de comunicação obedeçam a critérios de sobriedade e transparência, eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos, além de supervisionar a adequação das mensagens do Governo ao público em geral.

1.3 É de competência da Secretaria de Estado de Comunicação, por meio da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, executar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda da Administração Direta do Governo do Distrito Federal. O Plano trata da definição de critérios técnicos e recursos a serem investidos nas produções e veiculações das campanhas, peças publicitárias, ações de mídia e não mídia, publicidade legal (avisos e editais, entre outros), e pesquisas, conforme determina a Lei 3.184/2003. Considerando que nem todas as demandas de publicidade e propaganda podem ser previstas pelas Secretarias de Estado, a Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, se necessário, fará aditivos ao Plano original para atender às necessidades de ações extemporâneas e imprescindíveis à comunicação do Governo.

1.4 Além das demandas de publicidade e propaganda, a Subsecretaria de Publicidade e Propaganda também recebe e encaminha aos jornais de grande circulação, por intermédio das agências de publicidade e propaganda, todos os pedidos de publicidade legal, oriundos das Secretarias, os quais não podem ser previstos antecipadamente.

1.5 Compete à Secretaria de Estado de Comunicação, em conjunto com as agências de publicidade e propaganda, desenvolver campanhas institucionais e de utilidade pública para posicionar e fortalecer o Governo do Distrito Federal, prestar contas de atos, obras, programas, serviços, metas e resultados das ações do GDF, solicitando a criação de peças de campanhas publicitárias para divulgar serviços, projetos e realizações do Governo.

1.6 O Plano Anual de Publicidade e Propaganda para o Distrito Federal (DF), para o ano de 2025, prevê a produção e a realização de ações e campanhas de utilidade pública e institucional sempre destinadas a informar a sociedade sobre temas de interesse da população e a prestar contas dos atos da Administração Direta do Distrito Federal, além da publicidade legal dos órgãos que a integram.

2. DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

2.1 A estratégia do presente Plano é atender aos princípios do direito à informação e da transparência de ações, difundindo ideias, princípios, iniciativas, serviços e fatos de relevante interesse da sociedade.

2.2 As ações de comunicação social da Secretaria de Estado de Comunicação cumprem o papel de divulgar as atividades e atuação do GDF, bem como o de estimular a população a participar das tomadas de decisões de interesse da sociedade do Distrito Federal. A necessidade de que essa comunicação alcance os diversos segmentos da sociedade determina que sejam utilizados diversos meios de comunicação, observadas as peculiaridades de cada público-alvo destinatário da informação.

2.3 A estratégia a ser desenvolvida, durante o ano de 2025, atenderá às ações e campanhas publicitárias que vão priorizar a divulgação dos serviços e benefícios sociais promovidos pelas realizações governamentais – com humanização da mensagem – em todas as suas formas, seja por meio de obras físicas de pequeno, médio e grande portes (infraestrutura, saneamento, iluminação pública etc.) ou por intermédio de ações que contribuam com melhorias nas áreas de saúde, educação, transporte e segurança ou, ainda, por meio dos programas sociais que tenham como objetivo a melhoria dos índices de desenvolvimento humano e qualidade de vida.

2.4 A estratégia inclui a confecção de produtos especiais, impressos ou eletrônicos, destinados a divulgar informações sobre temas específicos. As ações, peças e campanhas publicitárias podem ser compostas por textos, fotografias, desenhos, ilustrações, mapas, croquis, gráficos, infográficos, imagens em movimento (vídeos), investidas ou não de recursos de computação gráfica, músicas, cantos, efeitos sonoros, locução e depoimentos de personagens reais ou fictícios e a criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

3. CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

3.1 No planejamento das ações de mídia, deverão ser observadas as seguintes diretrizes, considerando as características específicas de cada ação:

3.1.1 Usar critérios técnicos na seleção de meios e veículos de comunicação e divulgação;

3.1.2 Diversificar o investimento por meios e veículos;

3.1.3 Considerar a programação de meios e veículos comunicação e de divulgação regionalizados quando adequada à estratégia da campanha publicitária;

3.1.4 Buscar melhor visibilidade e condição negocial, gerando eficiência, economicidade e racionalidade na aplicação dos recursos públicos, de forma a obter uma programação de meios e veículos adequada para atingimento dos objetivos da campanha publicitária;

3.1.5 Utilizar pesquisas, dados técnicos de mercado e estudos para identificar e selecionar a programação mais adequada, conforme as características de cada campanha publicitária;

3.1.6 A programação de veículos deve considerar critérios como:

- a) Audiência;
- b) Perfil do público-alvo;
- c) Perfil editorial;
- d) Cobertura geográfica; e
- e) Dados técnicos de mercado, pesquisas e/ou de mídia, sempre que possível.

3.1.7 Orientar-se por uma programação abrangente quando existirem outros meios e veículos, sempre que a estratégia e o orçamento permitirem.

3.2 Para definição dos veículos de comunicação e divulgação, deverão ser utilizadas pesquisas de audiência dos diferentes segmentos, categorias e/ou critérios, como índice de afinidade, cobertura geográfica, perfil editorial, perfil comportamental, etc.

3.3 Nos casos de indisponibilidade ou inexistência de dados de pesquisas ou de informações de mercado, recomenda-se uma programação abrangente em busca da ampliação da cobertura da ação.

3.4 São admitidas contratações de serviços que permitam o acompanhamento, o monitoramento, a avaliação e a geração de conhecimento do desempenho das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias, com o objetivo de otimizar as estratégias de mídia ou de expandir os efeitos das mensagens e rentabilizar a compra dos tempos e/ou espaços publicitários, desde que devidamente justificada sua necessidade, para melhoria do desempenho da ação, com base nos incisos I e III do §1º do art. 2º da Lei nº 12.232/2010.

3.5 No meio internet, os veículos programados devem permitir tecnologias de verificação das veiculações.

3.6 Na programação de veículos, o órgão ou a agência contratada poderão apresentar defesa técnica que justifique uma programação diferenciada, devidamente fundamentada com critérios técnicos, especialmente aqueles que promovam economicidade, racionalidade e efetividade no uso de investimentos públicos para a compra de tempo e/ou espaços publicitários, necessários para o alcance dos objetivos de comunicação da ação. Podendo ainda serem observados os seguintes pontos:

3.6.1 Inclusão por Adequação:

3.6.1.1 Incluir alguns veículos, mesmo se os números forem desfavoráveis, adotando os seguintes critérios:

- a) O veículo possui alta penetração e afinidade com o target da campanha;
- b) O veículo possui exclusividade ou representa referência num determinado assunto, gênero ou segmento.

3.6.2 Exclusão por adequação:

- 3.6.2.1 A campanha contrária o conteúdo editorial do veículo;
- 3.6.2.2 A criação da campanha não combina com o padrão editorial do veículo;
- 3.6.2.3 O posicionamento do produto não combina com o padrão editorial do veículo.

4. DAS DEMANDAS E EXECUÇÃO

4.1 DAS DEMANDAS:

4.1.1. A Secretaria de Estado de Comunicação executará campanhas próprias e as demandadas pelos Órgãos da Administração Direta elencados no artigo 8º do Decreto 39.610 de 1º de janeiro de 2019, conforme disciplina o artigo 22 do mesmo Decreto, excetuando os Órgãos ou Fundos enquadrados no § 3º do artigo 1º, da Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003. As demandas estão assim definidas:

4.1.1.1. Demanda da própria Secretária de Comunicação: Campanhas de iniciativa da Secom tratando de assuntos relativos à prestação de contas das obras e ações desenvolvidas pelo Governo, bem como pesquisas quantitativas e qualitativas.

4.1.1.2. Demanda dos Órgãos da Administração Direta: Campanhas específicas que gerem informações sobre ações e programas desenvolvidos pelos órgãos.

4.1.1.3 Demanda das Agências: Campanhas propostas pelas Agências de Publicidade contratadas. A Agência não poderá valorar a campanha, ficando a valoração a cargo da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, quando da adequação da estratégia de mídia.

4.2 ETAPAS DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS:

4.2.1 Demanda da própria Secretária de Comunicação:

4.2.1.1. O Secretário de Estado de Comunicação encaminhará solicitação de campanha para análise da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda.

4.2.1.2. A Subsecretaria de Publicidade e Propaganda encaminhará a demanda para o chefe da assessoria responsável pela campanha (institucional ou utilidade pública).

4.2.1.3. O chefe da assessoria responsável analisará a possibilidade de atendimento do pleito. Caso seja possível atender à demanda, a Assessoria responsável deverá encaminhar para a Subsecretaria de Publicidade para verificação junto à Subsecretaria de Administração Geral de saldo orçamentário para atender à demanda.

4.2.1.4. Após confirmação do saldo orçamentário, deverá ser elaborado briefing para encaminhamento às Agências atendendo às seguintes etapas:

- a) Objetivos da Campanha;
- b) Público-alvo;
- c) Período da campanha;
- d) Estratégia de mídia;
- e) Tática de mídia;
- f) Estimativa de investimento na campanha (detalhada por meio).

4.2.1.5. As propostas de campanhas apresentadas pelas Agências deverão ser encaminhadas para a Comissão de Avaliação para Seleção Interna das Agências de Publicidade e Propaganda (CAVIPUP), para pronunciamento conforme prevê a Portaria n.º 9 de 01 de abril de 2019.

4.2.1.6. Após a seleção da agência, a CAVIPUP enviará ao chefe da Assessoria responsável que remeterá o resultado à Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, a qual deverá submeter ao Secretário de Estado de Comunicação o resultado da seleção, solicitando autorização para o desenvolvimento da demanda ou apresentando motivos para o não atendimento da mesma.

4.2.1.7. Autorizada a Campanha pelo Secretário, a Subsecretaria de Publicidade e Propaganda solicitará à SUAG o empenho da despesa.

4.2.2. Demanda dos Órgãos do GDF:

4.2.2.1. Demanda endereçada ao Secretário de Estado de Comunicação que encaminhará a mesma para Subsecretaria de Publicidade e Propaganda.

4.2.2.2. Quando se tratar de demandas constantes do presente Plano Anual de Publicidade, a Subsecretaria de Publicidade deverá solicitar ratificação da proposta encaminhada junto ao Órgão Demandante.

4.2.2.3. A Subsecretaria de Publicidade e Propaganda encaminhará a demanda para o chefe da assessoria responsável pela campanha (institucional ou utilidade pública).

4.2.2.4. O chefe da assessoria responsável analisará a possibilidade de atendimento do pleito. Caso seja possível atender à demanda, a Assessoria responsável deverá encaminhar para a Subsecretaria de Publicidade para verificação junto à Subsecretaria de Administração Geral de saldo orçamentário para atender à demanda.

4.2.2.5. Após confirmação do saldo orçamentário, deverá ser elaborado briefing para encaminhamento as Agências atendendo as seguintes etapas:

- a) Objetivos da Campanha;
- b) Público alvo;
- c) Período da campanha;
- d) Estratégia de mídia;
- e) Tática de mídia;
- f) Estimativa de investimento na campanha (detalhada por meio).

4.2.2.6. As propostas de campanhas apresentadas pelas Agências deverão ser encaminhadas para a Comissão de Avaliação para Seleção Interna das Agências de Publicidade e Propaganda, para pronunciamento conforme prevê a Portaria n.º 9 de 01 de abril de 2019.

4.2.2.7. Após a seleção da agência, a CAVIPUP enviará ao chefe da Assessoria responsável que remeterá o resultado à Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, a qual deverá submeter ao Secretário de Estado de Comunicação o resultado da seleção, solicitando autorização para o desenvolvimento da demanda ou apresentando motivos para não atendimento da mesma.

4.2.2.8 Autorizada a Campanha pelo Secretário, a Subsecretaria de Publicidade solicitará à SUAG o empenho da despesa.

4.2.2.9. Quando da apresentação das peças publicitárias, o órgão demandante será convocado para reunião de aprovação da campanha. A referida reunião deverá ser registrada em ata com a assinatura dos representantes da SECOM, Agência responsável pela campanha e do Órgão demandante.

4.2.3. Demanda das Agências:

4.2.3.1 A Agência solicitante deverá encaminhar para o Secretário de Estado de Comunicação proposta de campanha contendo as seguintes etapas:

- a) Objetivos da Campanha;
- b) Público alvo;
- c) Período da campanha;
- d) Estratégia de mídia;
- e) Tática de mídia;
- f) Estimativa de investimento na campanha (detalhada por meio).

4.2.3.2 O Secretário enviará o processo à Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, para verificação junto à Subsecretaria de Administração Geral de saldo orçamentário para atender à demanda.

4.2.3.3 Após a verificação da disponibilidade orçamentária, a Subsecretaria de Publicidade e Propaganda enviará o processo para análise e deliberação da Comissão de Avaliação para Seleção Interna das Agências de Publicidade e Propaganda.

4.2.3.4. Após a avaliação, a CAVIPUP enviará a deliberação ao chefe da Assessoria responsável que remeterá o resultado à Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, a qual deverá submeter ao Secretário de Estado de Comunicação a deliberação da seleção, solicitando autorização para o desenvolvimento da demanda ou apresentando motivos para não atendimento da mesma.

4.2.3.5. Autorizada a Campanha pelo Secretário, a Subsecretaria de Publicidade solicitará a SUAG o empenho da despesa.

4.2.3.6. As propostas de mídias apresentadas pelas Agências deverão vir acompanhadas das devidas justificativas.

5. DAS DEFINIÇÕES

5.1 Serviços de publicidade - Consideram-se serviços de publicidade o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, de difundir ideias e de informar o público em geral. Os serviços abaixo poderão ser demandados em conformidade com a Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010, e a Lei Distrital nº 3.184 de 29 de agosto de 2003. Consideram-se despesas com publicidade e propaganda, segundo a legislação vigente, a aplicação de recursos públicos destinados a:

5.1.1. Edição de publicação em geral, nelas incluídos livros, monografias, coletâneas de leis, atos da administração, anúncios, avisos, boletins, circulares, editais, folhetos, cartazes e assemelhados;

5.1.2 Aquisição de material de consumo para elaboração de peça publicitária, de propaganda e promoções;

5.1.3 Contratação de serviços de terceiros para elaborar ou veicular peça publicitária, de propaganda e promoções;

5.1.4 Aquisição de materiais para distribuição gratuita, entendidos como veículos especiais de propaganda, neles incluídos agendas, adesivos, stands, fitas gravadas, faixas, calendários e assemelhados;

5.1.5. Veiculação de propaganda de utilidade pública, nela incluídas campanhas de vacinação, preservação do meio ambiente, higiene, saneamento básico, saúde, ensino, segurança, trânsito e assemelhados.

5.1.6. Nas contratações de serviços de publicidade, poderão ser incluídos como atividades complementares os serviços especializados pertinentes:

a) Ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, respeitado o disposto no art. 3º da Lei 12.232 de 2010;

b) À produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;

c) À criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

5.1.7 As pesquisas e avaliações terão a finalidade específica de aferir o desenvolvimento estratégico, a criação e a veiculação visando possibilitar a mensuração dos resultados das campanhas publicitárias realizadas em decorrência da execução do contrato.

a) É vedada a inclusão, nas pesquisas e avaliações, de matéria estranha ou que não guarde pertinência temática com a ação publicitária ou com o objeto do contrato de prestação de serviços de publicidade.

5.1.8. É vedada a demanda de quaisquer outras atividades, em especial as de assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas ou as que tenham por finalidade a realização de eventos festivos de qualquer natureza.

5.2 Briefing – é o documento que registra os dados necessários para a criação de um projeto, e destacará as seguintes informações:

5.2.1. Objetivos da Campanha – definição de variáveis que nortearão a programação de meios e veículos de comunicação e divulgação, tais como, alcance do público-alvo, frequência média e período ou continuidade de veiculação;

5.2.2. Público-alvo – é o segmento do mercado que se quer atingir.

5.2.3. Período da campanha – tempo (dias, meses) em que se pretende veicular uma campanha.

5.2.4. Estratégia de mídia – definição dos meios apropriados para o efetivo alcance dos objetivos de mídia, levando-se em consideração período, público-alvo, índices de penetração e afinidade dos meios, solução criativa e investimento para a realização da ação (o que está tentando realizar);

5.2.5. Tática de mídia – apresentação detalhada da maneira como a estratégia de mídia será executada (como atingir o objetivo);

5.2.6. Estimativa de investimento na campanha (detalhada por meio) – são todos os custos para a produção da campanha.

6. DOS TIPOS DE PUBLICIDADE

6.1 As campanhas serão solicitadas às agências contratadas a partir de um *briefing* com a demanda específica e submetidas posteriormente para análise e avaliação da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda. Essas campanhas podem ser classificadas de acordo com o seu caráter institucional ou de utilidade pública.

6.2 As ações publicitárias executadas pela Secretaria de Estado de Comunicação, por intermédio da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, podem ser conceituadas como:

6.2.1 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL: A Publicidade Institucional divulga atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados do GDF, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, de estimular a participação da sociedade no debate, no controle e na formulação de políticas públicas para o Distrito Federal. As campanhas institucionais serão solicitadas às agências contratadas a partir de um *briefing* com a demanda específica e submetidas posteriormente para análise e avaliação da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda.

6.2.2. PUBLICIDADE LEGAL: É a que se destina a dar conhecimento de balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações do GDF, com o objetivo de atender a prescrições legais. O conteúdo da publicidade legal será fornecido à Secretaria de Estado de Comunicação pelos órgãos responsáveis e ficará a cargo da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda o encaminhamento e acompanhamento das informações para a devida publicação.

6.2.3 DE UTILIDADE PÚBLICA: O objetivo da Publicidade de Utilidade Pública é divulgar direitos, produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, a fim de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida. As campanhas de utilidade pública serão solicitadas às agências contratadas a partir de um *briefing* com a demanda específica e submetidas posteriormente para análise e avaliação da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda.

6.3 CLASSIFICAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO DOS MEIOS	
MÍDIA ELETRÔNICA	MÍDIA IMPRESSA
<ul style="list-style-type: none"> · TV aberta · TV fechada (por assinatura) · Rádio · Cinema · Painéis eletrônicos 	<ul style="list-style-type: none"> · Revista · Jornal · anuários
MÍDIA DIGITAL	
<ul style="list-style-type: none"> · Internet (Websites, Portais, blogs, Hotsites, Links e demais serviços) · WI-FI · Mídia programática · Celular SMS – envio de mensagens instantâneas por telefonia celular Bluetooth – envio de mensagens para equipamentos compatíveis próximo ao ponto de divulgação; 	
MÍDIA EXTERIOR /Mídia Out of home (OOH)	
<ul style="list-style-type: none"> · Outdoor; · Minidoor nas comunidades (outdoor social); · Painéis (backlight, frontlight, empena, luminosos); · Painel rodoviário; · Busdoor; · Mídia Metrô; · Telas LCD; · Mídia em Supermercados; 	<ul style="list-style-type: none"> · Mobiliário urbano (bancas de jornal, totens, quiosques, relógios, abrigo de ônibus etc.); · Mídia Aeroportuária; · Mídia Shopping; · Mídia terminais bancários · Taxidoor (veiculação em frotas de táxis, placas, vidros ou envelopamento); · Mídia Card – mensagens em formato de cartão postal; · TV corporativa – canais de TV de conteúdo próprio dentro de ambientes empresariais ou comerciais · Bikedoor · Trio elétrico/carro de som
MÍDIA PROMOCIONAL	
<ul style="list-style-type: none"> · Banner; · Cartaz; · Impressos: folder, flyers, volantes, catálogos, tablóides 	<ul style="list-style-type: none"> · Quiosques ou stand; · mobile
VEÍCULOS ALTERNATIVOS DE COMUNICAÇÃO	
§ 9º, ARTIGO 149 DA LEI ORGÂNICA DO DF	

7. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA OS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NO ANO DE 2025, DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL É DE: R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), ASSIM CLASSIFICADOS:

7.1.1. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.6203.8505.0002 – Publicidade e Propaganda – Institucional – SECOM/DF, no valor de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões e novecentos e noventa mil reais);

7.1.2 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.6203.8505.0004 – Publicidade e Propaganda – Utilidade Pública – SECOM/DF, no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais).

8. DA APLICAÇÃO DO VALOR ORÇAMENTÁRIO

8.1 O investimento publicitário será utilizado em dois tipos de despesas:

8.1.1 PRODUÇÃO – Consiste no estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação e execução de peças publicitárias (filme, documentário, revista, jornal, livro, material para Internet, diagramação de edital e avisos, faixa, cartaz, folheto, folder, spot para rádio, painel, anúncios, etc) para campanhas institucionais e de utilidade pública.

8.1.1.1 Despesa estimada em 10% do valor total do contrato com as agências de publicidade e propaganda.

8.1.2 VEICULAÇÃO – Distribuição da produção publicitária aos veículos e demais meios de comunicação, incluindo mídia televisiva, radiofônica, impressa, eletrônica, digital e exterior das campanhas institucionais, de utilidade pública e da publicidade de matéria legal.

8.1.2.1 Despesa estimada em 90% do valor total dos contratos.

9. DOS GRUPOS TEMÁTICOS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

Grupo 1 – Saúde, Educação e Esporte:

Neste grupo serão contempladas campanhas com o objetivo de informar, educar e orientar a população do DF, sobre ações realizadas, tais como vacinação, combate à dengue, combate e prevenção de doenças, matrículas, cartão escolar, programas sociais realizados através do esporte, entre outras demandas. Além de, também, dar publicidade sobre o que vem sendo realizado nessas áreas, como a reforma e construção de escolas, hospitais, quadras esportivas ou a contratação de pessoal e outras demandas pertinentes ao grupo.

Grupo 2 – Mobilidade, Infraestrutura, Meio Ambiente, Ordem Urbanística, Tecnologia e Parcerias:

Serão contempladas campanhas com o objetivo de informar a população do DF acerca de ações sobre alterações de cunho estrutural no Distrito Federal, bem como orientá-la acerca dos riscos causados por queimadas irregulares, combate ao uso irregular de área pública e, ainda, os cuidados relacionados à preservação do meio ambiente e ao descarte correto de resíduos, disponibilização para a população de novas tecnologias e parcerias público-privadas, enquadrando-se também, neste grupo, a prestação de contas das obras realizadas pelo GDF, a fim de mostrar ao cidadão a destinação do investimento feito através da arrecadação dos impostos, bem como o retorno a ser usufruído pela população e o impacto das obras em suas vidas.

Grupo 3 – Economia, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Agricultura, Turismo e Cultura:

Neste grupo serão contempladas campanhas com o objetivo de informar ao cidadão acerca da relevância do recolhimento de tributos e a importância da participação popular na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e na apresentação de propostas para a Lei Orçamentária Anual, observância das datas de vencimento das parcelas de impostos e tributos, para dar continuidade às ações de desenvolvimento econômico do DF; bem como prestar contas acerca da destinação da aplicação dos tributos arrecadados. Além disso, neste grupo serão contempladas campanhas destinadas a estimular o turismo, a cultura, na agricultura divulgar ações para promover o desenvolvimento rural, econômico e ambiental sustentável, além da fiscalização e inspeção animal e vegetal, no Trabalho incentivar a qualificação da mão de obra no DF e incentivar criação de novos postos de trabalho.

Grupo 4 – Segurança, Justiça e Mulher:

Ações do GDF no combate a violações dos direitos das minorias, alertar a população sobre os riscos nos períodos de estiagem e chuvas, enfrentamento da violência, dos índices relacionados à segurança no DF, além de divulgar os serviços de proteção, acolhimento e os canais de denúncia disponibilizados pelo GDF aos cidadãos, bem como a garantia dos direitos das mulheres e a proteção deste grupo.

Grupo 5 – Ação Social, Habitação, Direitos Humanos, Juventude e Gestão Governamental:

Divulgação de informações relacionadas às políticas públicas destinadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social, à política habitacional, aos direitos da pessoa com deficiência, ao combate da discriminação racial e a política distrital destinada à inclusão social e ambiental dos jovens, além de promover a integração e a articulação das Administrações Regionais com os órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, do Governo Federal e entidades da sociedade civil, com vistas ao desenvolvimento regional e à melhoria da qualidade de vida das populações das regiões administrativas.

Grupo 6 - Publicidade Legal, Notas Oficiais, Pesquisas e Prestação de Contas:

Publicidade Legal – destina-se a dar conhecimento de balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações do GDF com o objetivo de atender a prescrições legais. O conteúdo da publicidade legal será fornecido à Secretaria de Estado de Comunicação pelos órgãos responsáveis e ficará a cargo da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda o encaminhamento e acompanhamento das informações para a devida publicação. Nota Oficial – texto distribuído em situações que requerem um posicionamento forte e definido de assuntos que possam interferir no cotidiano do cidadão ou no bom funcionamento das atividades governamentais. Pode ser enviada aos meios de comunicação ou publicada como matéria paga.

Pesquisa - terá como objetivo aferir as campanhas realizadas com o objetivo de traçar estratégias para novas campanhas.

Balanco Institucional - divulgar os benefícios entregues à população em obras que buscam a melhoria das cidades, construção e entregas de escolas, restaurantes comunitários, centros de saúde e hospitais, obras viárias, entre outras.

GDF para Todos - campanha distribuída em diversos temas com informações sobre os benefícios sociais e serviços colocados à disposição do Cidadão.

10. A DESTINAÇÃO DOS INVESTIMENTOS ESTÁ PREVISTA DA SEGUINTE FORMA

- a) Grupo 1 – Investimento Previsto: 30%
- b) Grupo 2 - Investimento previsto: 10%
- c) Grupo 3 – Investimento previsto: 7%
- d) Grupo 4 – Investimento previsto: 5%
- e) Grupo 5 - Investimento previsto: 3%
- f) Grupo 6 - Investimento previsto: 45%

10.1 Quanto a definição dos percentuais de investimento para 2025, foram utilizados os valores empenhados no exercício 2024.

10.2 É importante ressaltar que os percentuais indicados para investimento devem ser tratados como previsão, uma vez que no decorrer do ano podem ocorrer variações, sendo necessária uma incrementação maior em grupos com percentuais menores, por ocasião de alguma emergência, a exemplo do que ocorreu com a pandemia do COVID-19.

11. INDICADORES DE DESEMPENHO

11.1 Após o final de cada campanha será realizada pesquisa de avaliação, objetivando aferir o impacto da campanha publicitária de acordo com os seguintes indicadores de desempenho (adequação feita para atender a informação 93/2021-Digem1 do Tribunal de contas do DF):

- a) 90% a 100 % - Excelente
- b) 60% a 89% - Bom
- c) 30% a 59% - Regular
- d) 0% a 29% - Insuficiente

11.2 Quando o indicador de desempenho for insuficiente ou regular, a Subsecretaria de Publicidade deverá elaborar relatório, em conjunto com Agências contratadas e órgão demandante, buscando verificar as causas que deram origem ao desempenho indesejado e apontando soluções e novas estratégias para futuras campanhas.

11.2.1 Quando se tratar de desempenho insuficiente ou regular, a Subsecretaria de Publicidade deverá comunicar o fato à comissão executora do contrato para que faça constar na avaliação de desempenho da agência quando da renovação do contrato.

12. As despesas de publicidade referentes à execução deste Plano Anual serão publicadas, trimestralmente, no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme §§1º e 2º do art. 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e serão disponibilizadas no site <http://www.secom.df.gov.br/>. Também serão publicados os indicadores de desempenho de cada campanha, atendendo ao inciso III letra "a" da Decisão 6370/2014 do Tribunal de contas do DF.

13. Todas as campanhas que serão executadas no ano de 2025 estarão resguardadas pela Lei Orgânica do DF, Lei 3.184/2003, Lei 12.232/2010, pelo Decreto nº 36.451/2015, e demais leis e instruções normativas, correlatas à matéria, não citadas neste plano.

14. Caberá à Subsecretaria de Publicidade e Propaganda o fiel cumprimento desta Instrução Normativa.

15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON MORAES

QUADRO I
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Gabinete do Governador;
Gabinete do Vice-Governador;
Casa Civil do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Economia
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal;
Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal;
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;
Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal;
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;
Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal;
Secretaria da Família e Juventude do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal;
Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal;
Secretaria da Pessoa com Deficiência
Secretaria de Relações Internacionais
Administração Regional do Plano Piloto;
Administração Regional do Gama;
Administração Regional de Taguatinga;
Administração Regional de Brazlândia;
Administração Regional de Sobradinho;
Administração Regional de Planaltina;
Administração Regional do Paranoá;
Administração Regional do Núcleo Bandeirante;
Administração Regional de Ceilândia;
Administração Regional do Guará;
Administração Regional do Cruzeiro;
Administração Regional de Samambaia;
Administração Regional de Santa Maria;
Administração Regional de São Sebastião;
Administração Regional do Recanto das Emas;
Administração Regional do Lago Sul;
Administração Regional do Riacho Fundo I;
Administração Regional do Riacho Fundo II;
Administração Regional do Lago Norte;
Administração Regional de Águas Claras;
Administração Regional da Candangolândia;
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal;
Administração Regional do Varjão;
Administração Regional do Park Way;
Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento;
Administração Regional de Sobradinho II;
Administração Regional do Jardim Botânico;
Administração Regional do Itapoã;
Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento;
Administração Regional de Vicente Pires;
Administração Regional da Fercal.
Região Administrativa de Arniqueira;
Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol;
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL;
Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SÃO ÓRGÃOS ESPECIALIZADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:
Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
Controladoria-Geral do Distrito Federal;
Polícia Militar do Distrito Federal;
Polícia Civil do Distrito Federal;
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
Casa Militar do Distrito Federal;
SÃO ÓRGÃOS RELATIVAMENTE AUTÔNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
I - Jardim Botânico de Brasília;
II - Arquivo Público do Distrito Federal.

QUADRO II
TEMAS DE CAMPANHAS
#METAACOLHER E #NÃOAOCVARDE - DE PREVENÇÃO AO FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.
22º ANIVERSÁRIO DO VARJÃO
3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PDOT
4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PDOT
5 ANOS DO CARTÃO PRATO CHEIO
5 ANOS DO PROGRAMA BOLSA MATERNIDADE
5ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DO MEIO AMBIENTE
6ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DAS CIDADES
ABRAÇE, NÃO MACHUQUE: JUNTOS CONTRA OS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS
ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS
ADMINISTRAÇÃO NAS QUADRAS
AGOSTO LILÁS - ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
AMBULATÓRIO DOS FISSURADOS
AMOR RESPONSÁVEL: CASTRAÇÃO É CUIDADO
AMPLIAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL
AMPLIAÇÃO DOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS
ANIVERSÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ANIVERSÁRIO DE SOBRADINHO 65 ANOS.
ANIVERSÁRIO DO PROGRAMA PARQUE EDUCADOR - 7 ANOS
ARBOVIROSES
BALANÇO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELOS MÃOS DADAS E REFORMANDO VIDAS.
BALANÇO INSTITUCIONAL
BALANÇO SEMESTRAL DE AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA DF MAIS SEGURO - SEGURANÇA INTEGRAL
BENEFÍCIOS DO CARTÃO MOBILIDADE
BRASÍLIA
CADASTRA SUS
CADASTRAMENTO DE CICLISTAS TRABALHADORES POR APLICATIVO
CADASTRAMENTO DE CICLISTAS TRABALHADORES POR APLICATIVO
CADASTRAMENTO DE LAVADORES DE VEÍCULOS
CADASTRAMENTO DE LAVADORES DE VEÍCULOS
CAMPANHA CONTRA DENGUE: TODOS CONTRA O Aedes
CAMPANHA CONTRA ROUBO E FURTO DE CELULAR.
CAMPANHA DE FOMENTO SOBRE AS PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA
CAMPANHA DE ORÇAMENTO FAMILIAR
CAMPANHA FURTO EM VEÍCULO
CAMPANHA PREVENTIVA E EDUCATIVA DA DEFESA CIVIL SOBRE OS PERÍODOS DE ESTIAGEM E DE CHUVAS NO DISTRITO FEDERAL
CAMPANHA TEMPO PARA FAMÍLIA
CANAIS DE DENÚNCIA DA PCDF
CARNAVAL SEM ASSÉDIO
CARTAS PARA 2010/2060
CASA MILITAR: PROTEÇÃO, ESTRATÉGIA E CONFIANÇA NO DISTRITO FEDERAL
CIDADE SEM LIXO, CIDADE SEM DENGUE
COMBATE ÀS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS INFANTIS
COMO DENUNCIAR CRIMES DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE
COMO FUNCIONA O PROGRAMA DIREITO DELAS
CONCESSÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO
CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS E BIODIVERSIDADE (SEMANA DO MEIO AMBIENTE)
CONTADOR REGRESSIVO E SHOW NA TORRE DE TV (FOGOS E MÚSICA)
CORREDOR EXCLUSIVO DE ÔNIBUS NA EPIG
COVID

CUIDADOS NA HORA DE COMPRAR UM LOTE EM CONDOMÍNIOS OU TERRAS PÚBLICAS
CUIDAR É ATITUDE, PREVENIR É ESCOLHA
DELEGACIA ELETRÔNICA
DESENVOLVE-DF
DIA DAS CRIANÇAS
DIA DAS CRIANÇAS
DIA DO MEIO AMBIENTE
DIA DO PLANTIO DE MUDAS NATIVAS DO CERRADO
DIA MUNDIAL DA ÁGUA
DIA MUNDIAL DO DIABETES
DIA MUNDIAL SEM TABACO
DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA
DISQUE DENÚNCIA DA POLÍCIA PENAL DO DF
DIVULGAÇÃO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA
DOAÇÃO DE LEITE MATERNO
DUPLICAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO GUARÁ/NÚCLEO BANDEIRANTE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: ACOLHER PARA FLORESCER.
EMPREGA DF
EMPREGA DF
ENTREGAS DA SAÚDE
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS PARA O ATENDIMENTO À MULHER
ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS (ZONA VERDE)
ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
ETAPAS PREPARATÓRIAS PARA A 6ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DAS CIDADES
EXPOSIÇÃO GÊNIOS DO MODERNISMO
FÁBRICA SOCIAL
FÁBRICA SOCIAL
FALA GALERA!
FDR (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL): IMPULSIONE SEU NEGÓCIO
FISCALIZAÇÃO DE DESCARTE IRREGULAR DE LIXO E ENTULHO NO COMBATE À DENGUE
FOMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS
FURTO DE CABOS DE ENERGIA
GAMIFICA
GARANTIA DO DIREITO À ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS ATÉ O FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
GDF MAIS PERTO DO CIDADÃO
GDF PARA TODOS
HOMEM DE VERDADE PROTEGE A MULHER
IDENTIDADE SOLIDÁRIA
INAUGURAÇÃO DO MONUMENTO ESTACA ZERO PELA CEB
INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE DE LAZER
INCLUSÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE NO ESPORTE E LAZER
INFRAESTRUTURA NO LOTE 2 DE VICENTE PIRES – COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA
INFRAESTRUTURA NO SOL NASCENTE
INTERLIGAÇÃO DAS CICLOVIAS – VAI DE BIKE
ITAPOÁ 20 ANOS: "UMA CIDADE EM CONSTANTE EVOLUÇÃO
ITAPOÁ LIVRE DA DENGUE
JANEIRO BRANCO – SAÚDE MENTAL
JARDIM BOTÂNICO: CONECTE-SE COM A NATUREZA
JOVEM CANDANGO
LAÇOS QUE NÃO SE ROMPEM: CONTRA ABANDONO DE ANIMAIS
MAIS SEGURANÇA JURÍDICA PARA TEMPLOS RELIGIOSOS, ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS - QUE AGUARDAM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - COM A PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA - PNQ
MAPAS DE EQUIPAMENTOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
MARÇO LILÁS
MARIA DA PENHA ON-LINE
MENOS FOGO, MAIS CONSCIÊNCIA
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2025.
MOSTRA DE FILMES EM PELÍCULAS INÉDITOS SOBRE A HISTÓRIA DE BRASÍLIA QUE FORAM DIGITALIZADOS PELA INSTITUIÇÃO
MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA NO SIA
MULTIVACINAÇÃO
MUSEU DE DROGAS DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL
NATAL NO SIA
NOVEMBRO AZUL
NOVEMBRO ROXO - ATENÇÃO À GESTANTE, PREMATUROS E AMAMENTAÇÃO
NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER - NUIAM

OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS COM MATERIAL DA FÁBRICA SOCIAL LOCALIZADA NO ANTIGO CIR
ONDE BUSCAR ATENDIMENTO
OUTUBRO ROSA
OUTUBRO ROSA - "PROMOÇÃO DA SAÚDE FEMININA
OUTUBRO ROSA - PROMOÇÃO DA SAÚDE FEMININA
PAGAMENTO DO PREÇO PÚBLICO
PARANOÁ 68 ANOS: UMA HISTÓRIA DE CONQUISTAS
PARANOÁ SEM DENGUE
PARANOÁ SEM LIXO"
PEDRA FUNDAMENTAL DO MEMORIAL DE BRASÍLIA, PROJETADO POR OSCAR NIEMEYER
PIS (PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE)
PLANO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO (PDE) - NOVO DECÊNIO (2024-2034)
POLÍTICA NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (PNAEM)
PREVENÇÃO À TUBERCULOSE
PREVENÇÃO AO CONTÁGIO POR ISTS
PREVENÇÃO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS
PREVENÇÃO E COMBATE AO SEDENTARISMO
PREVENIR NA SECA EVITA TRAGÉDIAS NA CHUVA;
PRODF II
PRODF II
PROGRAMA CESTA DO TRABALHADOR
PROGRAMA CESTA DO TRABALHADOR
PROJETO ADOTE UM ANIMAL
PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA. O TEMA PRINCIPAL DA CAMPANHA É DESTACAR E RECONHECER A IMPORTÂNCIA DE CULTIVAR VALORES COMO O RESPEITO, A EMPATIA E A RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS.
PROSPERA
PROSPERA
QUALIFICADF
QUALIFICADF
QUALIFICADF MÓVEL
QUALIFICADF MÓVEL
RECICLAGEM E COLETA SELETIVA
RECICLOTECH
REDUÇÃO CONTÍNUA DE HOMICÍDIOS E/OU OUTROS CRIMES DE RELEVÂNCIA.
REFORÇO AO USO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER
REFORMAS NAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR
REFORMAS NAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR
RENOVADF
RENOVADF
REQUALIFICAÇÃO DA SUPERQUADRA PARK SUL
REQUALIFICAÇÃO DA W3 NORTE
REQUALIFICAÇÃO DO SETOR HOTELEIRO
RESÍDUO RECICLÁVEL
REUNIÕES PÚBLICAS PARA MACROTEMAS DO PDOT
REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CRUZEIRO COM TOTENS ALUSIVOS AOS EVENTOS HISTÓRICOS QUE O LOCAL ABRIGOU
SEGURANÇA NO TRÂNSITO E AÇÕES PARA REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA.
SEMANA DO CERRADO
SEMANA QUEBRANDO O SILÊNCIO
SERVIÇO DE REPRODUÇÃO HUMANA
SETEMBRO VERDE - DOAÇÃO DE ÓRGÃO
SIA SUSTENTÁVEL: CUIDANDO HOJE PARA O AMANHÃ
SÍNDROME DO PENSAMENTO ACELERADO
SLU COLETA DF
TAXAS TFE, TEO E EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE
TERMINAIS EM CONSTRUÇÃO
TOTENS TURÍSTICOS EM TODAS AS RAS
TRANSPORTE PIRATA DE APLICATIVO
TROTOS AOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA.
USO CONSCIENTE DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS
VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE: PROTEJA SEU REBANHO E A SAÚDE DE TODOS
VAGAS DE EMPREGO
VAGAS DE EMPREGO
VALORIZAÇÃO DE ATLETAS E TALENTOS LOCAIS
VALORIZAÇÃO DO ESPORTE EDUCACIONAL
VALORIZAÇÃO DO ESPORTE PARA A TERCEIRA IDADE
VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

VARJÃO SEM LIXO
VAZIO SANITÁRIO DA SOJA: PROTEJA SUA LAVOURA
VAZIO SANITÁRIO DO FEIJÃO: PRESERVE SUA LAVOURA E A PRODUTIVIDADE
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (FEMINICÍDIO) - "NÃO DÊ A SEGUNDA CHANCE"
VIVA BRASÍLIA
184 TEMAS

QUADRO III			
CAMPANHAS POR ÓRGÃO			
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	RENOVADF	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	QUALIFICADF	FEVEREIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	QUALIFICADF MÓVEL	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	PROSPERA	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	CADASTRAMENTO DE LAVADORES DE VEÍCULOS	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	CADASTRAMENTO DE CICLISTAS TRABALHADORES POR APLICATIVO	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	FÁBRICA SOCIAL	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	VAGAS DE EMPREGO	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	REFORMAS NAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	PROGRAMA CESTA DO TRABALHADOR	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	EMPREGA DF	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	PRODF II	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	DESENVOLVE-DF	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	MULTIVACINAÇÃO	JANEIRO	SETEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	COVID	JUNHO	JUNHO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	PREVENÇÃO AO CONTÁGIO POR ISTS	FEVEREIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	ARBOVIROSES	MARÇO	OUTUBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	COMBATE ÀS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS INFANTIS	FEVEREIRO	JUNHO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	MARÇO LILÁS	MARÇO	MARÇO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	PREVENÇÃO À TUBERCULOSE	MARÇO	MARÇO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	DOAÇÃO DE LEITE MATERNO	MAIO	AGOSTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	DIA MUNDIAL SEM TABACO	MAIO	JUNHO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	SETEMBRO VERDE - DOAÇÃO DE ÓRGÃO	SETEMBRO	SETEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	OUTUBRO ROSA	OUTUBRO	OUTUBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	NOVEMBRO AZUL	NOVEMBRO	NOVEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	NOVEMBRO ROXO - ATENÇÃO À GESTANTE, PREMATUROS E AMAMENTAÇÃO	NOVEMBRO	NOVEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	DIA MUNDIAL DO DIABETES	NOVEMBRO	NOVEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	ENTREGAS DA SAÚDE	FEVEREIRO	FEVEREIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	CADASTRA SUS	MARÇO	MARÇO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	ONDE BUSCAR ATENDIMENTO	AGOSTO	AGOSTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	ABRIL	ABRIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	AMBULATÓRIO DOS FISSURADOS	FEVEREIRO	FEVEREIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	SERVIÇO DE REPRODUÇÃO HUMANA	MARÇO	MARÇO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	JANEIRO BRANCO – SAÚDE MENTAL	JANEIRO	JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL;	PIS (PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE)	AGOSTO	AGOSTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	POLÍTICA NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (PNAEM)	JANEIRO	FEVEREIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: ACOLHER PARA FLORESCER.	FEVEREIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	PLANO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO (PDE) - NOVO DECÊNIO (2024-2034)	JANEIRO	SETEMBRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	GARANTIA DO DIREITO À ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS ATÉ O FINAL DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL;	FEVEREIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA. O TEMA PRINCIPAL DA CAMPANHA É DESTACAR E RECONHECER A IMPORTÂNCIA DE CULTIVAR VALORES COMO O RESPEITO, A EMPATIA E A RESOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS.	MARÇO	NOVEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL;	CONCESSÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL;	TERMINAIS EM CONSTRUÇÃO	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL;	ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS (ZONA VERDE)	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL;	BENEFÍCIOS DO CARTÃO MOBILIDADE	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL;	INTERLIGAÇÃO DAS CICLOVIAS – VAI DE BIKE	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL;	ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL;	RENOVADF	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL;	QUALIFICADF	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL;	QUALIFICADF MÓVEL	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL;	PROSPERA	JANEIRO	DEZEMBRO

SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL;	CADASTRAMENTO DE LAVADORES DE VEÍCULOS	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL;	CADASTRAMENTO DE CICLISTAS TRABALHADORES POR APLICATIVO	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL;	FÁBRICA SOCIAL	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL;	VAGAS DE EMPREGO	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL;	REFORMAS NAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL;	PROGRAMA CESTA DO TRABALHADOR	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL;	EMPREGA DF	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL;	PRODF II	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	BALANÇO INSTITUCIONAL	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	GDF PARA TODOS	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL;	VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE: PROTEJA SEU REBANHO E A SAÚDE DE TODOS	JANEIRO	MARÇO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL;	VAZIO SANITÁRIO DO FEIJÃO: PRESERVE SUA LAVOURA E A PRODUTIVIDADE	AGOSTO	SETEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL;	VAZIO SANITÁRIO DA SOJA: PROTEJA SUA LAVOURA	JULHO	SETEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL;	PROJETO ADOTE UM ANIMAL	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL;	FDR (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL): IMPULSIONE SEU NEGÓCIO	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL;	CAMPANHA CONTRA DENGUE: TODOS CONTRA O Aedes	JANEIRO	DEZEMBRO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	RECICLOTECH	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	DIVULGAÇÃO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA	JULHO	OUTUBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	GAMIFICA	FEVEREIRO	FEVEREIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	BRASÍLIA	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL;	BALANÇO SEMESTRAL DE AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA DF MAIS SEGURO - SEGURANÇA INTEGRAL	JULHO	JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL;	REDUÇÃO CONTÍNUA DE HOMICÍDIOS E/OU OUTROS CRIMES DE RELEVÂNCIA.	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL;	TROTOS AOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA.	ABRIL	JUNHO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL;	CAMPANHA PREVENTIVA E EDUCATIVA DA DEFESA CIVIL SOBRE OS PERÍODOS DE ESTIAGEM E DE CHUVAS NO DISTRITO FEDERAL	JUNHO	OUTUBRO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL;	#METAACOLHER E #NÃOAOCOVARDE - DE PREVENÇÃO AO FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.	MARÇO	SETEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL;	CAMPANHA CONTRA ROUBO E FURTO DE CELULAR.	FEVEREIRO	MARÇO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL;	CAMPANHA FURTO EM VEÍCULO	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL;	FURTO DE CABOS DE ENERGIA	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL;	TRANSPORTE PIRATA DE APLICATIVO	JULHO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO DO DISTRITO FEDERAL;	COMO DENUNCIAR CRIMES DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO DO DISTRITO FEDERAL;	COMO FUNCIONA O PROGRAMA DIREITO DELAS	JANEIRO	DEZEMBRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL;	GDF MAIS PERTO DO CIDADÃO	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL;	CORREDOR EXCLUSIVO DE ÔNIBUS NA EPIG	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL;	INFRAESTRUTURA NO SOL NASCENTE	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL;	INFRAESTRUTURA NO LOTE 2 DE VICENTE PIRES – COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL;	DUPLICAÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO GUARÁ/NÚCLEO BANDEIRANTE	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL;	REQUALIFICAÇÃO DA SUPERQUADRA PARK SUL	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL;	REQUALIFICAÇÃO DA W3 NORTE	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL;	REQUALIFICAÇÃO DO SETOR HOTELEIRO	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	REUNIÕES PÚBLICAS PARA MACROTEMAS DO PDOT	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PDOT	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PDOT	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	6ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DAS CIDADES	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL;	ETAPAS PREPARATÓRIAS PARA A 6ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DAS CIDADES	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	DIA MUNDIAL DA ÁGUA	MARÇO	MARÇO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	DIA DO MEIO AMBIENTE	JUNHO	JUNHO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	SEMANA DO CERRADO	SETEMBRO	SETEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	ANIVERSÁRIO DO PROGRAMA PARQUE EDUCADOR - 7 ANOS	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	DIA DO PLANTIO DE MUDAS NATIVAS DO CERRADO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	5ª CONFERÊNCIA DISTRITAL DO MEIO AMBIENTE	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	PREVENÇÃO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	JUNHO	NOVEMBRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	CONSERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS E BIODIVERSIDADE (SEMANA DO MEIO AMBIENTE)	JUNHO	JUNHO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	AMOR RESPONSÁVEL: CASTRAÇÃO É CUIDADO	MARÇO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	LAÇOS QUE NÃO SE ROMPEM: CONTRA ABANDONO DE ANIMAIS	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	RESÍDUO RECICLÁVEL	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	ABRAÇE, NÃO MACHUQUE: JUNTOS CONTRA OS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS	ABRIL	ABRIL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL;	SLU COLETA DF	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL;	AMPLIAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL;	5 ANOS DO CARTÃO PRATO CHEIO	MAIO	MAIO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL;	5 ANOS DO PROGRAMA BOLSA MATERNIDADE	MAIO	MAIO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL;	AMPLIAÇÃO DOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL;	USO CONSCIENTE DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL;	MAPAS DE EQUIPAMENTOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL;	VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (FEMINICÍDIO) - "NÃO DÊ A SEGUNDA CHANCE"	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL;	CARNAVAL SEM ASSÉDIO	FEVEREIRO	MARÇO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL;	EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS PARA O ATENDIMENTO À MULHER	FEVEREIRO	NOVEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL;	AGOSTO LILÁS - ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	AGOSTO	AGOSTO
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL;	OUTUBRO ROSA - PROMOÇÃO DA SAÚDE FEMININA	OUTUBRO	OUTUBRO
SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL;	FALA GALERA!	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL;	JOVEM CANDANGO	ABRIL	ABRIL
SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL;	HOMEM DE VERDADE PROTEGE A MULHER	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL;	SEMANA QUEBRANDO O SILÊNCIO	AGOSTO	AGOSTO

SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL;	SÍNDROME DO PENSAMENTO ACELERADO	MARÇO	SETEMBRO
SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL;	MAIS SEGURANÇA JURÍDICA PARA TEMPLOS RELIGIOSOS, ENTIDADES SOCIAIS E SEM FINS LUCRATIVOS - QUE AGUARDAM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - COM A PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA - PNQ	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL;	CAMPANHA TEMPO PARA FAMÍLIA	MAIO	MAIO
SECRETARIA DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL;	CAMPANHA DE ORÇAMENTO FAMILIAR	DEZEMBRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;	INCLUSÃO SOCIAL E ACESSIBILIDADE NO ESPORTE E LAZER	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;	VALORIZAÇÃO DO ESPORTE EDUCACIONAL	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;	INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTE DE LAZER	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;	PREVENÇÃO E COMBATE AO SEDENTARISMO	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;	FOMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;	VALORIZAÇÃO DO ESPORTE PARA A TERCEIRA IDADE	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;	VALORIZAÇÃO DE ATLETAS E TALENTOS LOCAIS	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL;	REFORÇO AO USO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL;	VIVA BRASÍLIA	JANEIRO	DEZEMBRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL;	CAMPANHA DE FOMENTO SOBRE AS PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA	JANEIRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO;	METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2025.	JANEIRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO;	RECICLAGEM E COLETA SELETIVA	JANEIRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO;	SEGURANÇA NO TRÂNSITO E AÇÕES PARA REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA.	JANEIRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO;	ANIVERSÁRIO DE SOBRADINHO 65 ANOS.	JANEIRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ;	PARANOÁ SEM LIXO™	JANEIRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ;	PARANOÁ SEM DENGUE	JANEIRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ;	PARANOÁ 68 ANOS: UMA HISTÓRIA DE CONQUISTAS	JANEIRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO;	VARJÃO SEM LIXO	JANEIRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO;	22º ANIVERSÁRIO DO VARJÃO	FEVEREIRO	MARÇO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO;	CIDADE SEM LIXO, CIDADE SEM DENGUE	JANEIRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO;	JARDIM BOTÂNICO: CONECTE-SE COM A NATUREZA	JANEIRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ;	ITAPOÁ 20 ANOS: "UMA CIDADE EM CONSTANTE EVOLUÇÃO	AGOSTO	OUTUBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ;	ITAPOÁ LIVRE DA DENGUE	AGOSTO	JANEIRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ;	ADMINISTRAÇÃO NAS QUADRAS	JANEIRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ;	OUTUBRO ROSA - "PROMOÇÃO DA SAÚDE FEMININA	OUTUBRO	OUTUBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ;	DIA DAS CRIANÇAS	OUTUBRO	OUTUBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ;	DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA	NOVEMBRO	NOVEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO;	ANIVERSÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	JULHO	JULHO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO;	SIA SUSTENTÁVEL: CUIDANDO HOJE PARA O AMANHÃ	MARÇO	JUNHO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO;	MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA NO SIA	MARÇO	MARÇO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO;	CUIDAR É ATITUDE, PREVENIR É ESCOLHA	OUTUBRO	OUTUBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO;	DIA DAS CRIANÇAS	OUTUBRO	OUTUBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO;	NATAL NO SIA	DEZEMBRO	DEZEMBRO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO;	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	OUTUBRO	OUTUBRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;	TAXAS TFE, TEO E EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;	PAGAMENTO DO PREÇO PÚBLICO	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;	CUIDADOS NA HORA DE COMPRAR UM LOTE EM CONDOMÍNIOS OU TERRAS PÚBLICAS	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL;	FISCALIZAÇÃO DE DESCARTE IRREGULAR DE LIXO E ENTULHO NO COMBATE À DENGUE	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.	OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS COM MATERIAL DA FÁBRICA SOCIAL LOCALIZADA NO ANTIGO CIR	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.	DISQUE DENÚNCIA DA POLÍCIA PENAL DO DF	JANEIRO	DEZEMBRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.	BALANÇO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELOS MÃOS DADAS E REFORMANDO VIDAS.	JANEIRO	DEZEMBRO
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL;	CANAIS DE DENÚNCIA DA PCDF	JANEIRO	DEZEMBRO
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL;	DELEGACIA ELETRÔNICA	JANEIRO	DEZEMBRO
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL;	MUSEU DE DROGAS DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL	JANEIRO	DEZEMBRO
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL;	NÚCLEO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER - NUIAM	JANEIRO	DEZEMBRO
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL;	MARIA DA PENHA ON-LINE	JANEIRO	DEZEMBRO
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL;	IDENTIDADE SOLIDÁRIA	JANEIRO	DEZEMBRO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.	MENOS FOGO, MAIS CONSCIÊNCIA	JUNHO	SETEMBRO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.	PREVENIR NA SECA EVITA TRAGÉDIAS NA CHUVA;	OUTUBRO	JANEIRO
CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL;	CASA MILITAR: PROTEÇÃO, ESTRATÉGIA E CONFIANÇA NO DISTRITO FEDERAL	JANEIRO	DEZEMBRO
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.	PEDRA FUNDAMENTAL DO MEMORIAL DE BRASÍLIA, PROJETADO POR OSCAR NIEMEYER	FEVEREIRO	MARÇO
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO CRUZEIRO COM TOTENS ALUSIVOS AOS EVENTOS HISTÓRICOS QUE O LOCAL ABRIGOU	JANEIRO	DEZEMBRO
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.	EXPOSIÇÃO GÊNIOS DO MODERNISMO	JANEIRO	DEZEMBRO
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.	INAUGURAÇÃO DO MONUMENTO ESTACA ZERO PELA CEB	JANEIRO	DEZEMBRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.	MOSTRA DE FILMES EM PELÍCULAS INÉDITOS SOBRE A HISTÓRIA DE BRASÍLIA QUE FORAM DIGITALIZADOS PELA INSTITUIÇÃO	JANEIRO	DEZEMBRO
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.	CONTADOR REGRESSIVO E SHOW NA TORRE DE TV (FOGOS E MÚSICA)	JANEIRO	ABRIL
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.	CARTAS PARA 2010/2060	JANEIRO	DEZEMBRO
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.	TOTENS TURÍSTICOS EM TODAS AS RAS	JANEIRO	DEZEMBRO

QUADRO IV		
TOTAL DE CAMPANHA POR ÓRGÃO		
ÓRGÃO	ID SEI	TOTAL DE CAMPANHAS
Secretaria de Estado de Economia	160144885	13
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;	00060-00583584/2024-16	22
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;	158991302	5
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal;	159193613	6
Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal;	160144885	12
Secretaria de Estado de Comunicação		2
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal;	00070-00008836/2024-87	6
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;	04008-00001404/2024-69	4
Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal;	00050-00024936/2024-25	9
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal;	159810786	3
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;	00110-00003486/2024-30	7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal;	00390-00008734/2024-58	5
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal;	160107481	13
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;	00431-00026562/2024-43	6
Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal;	04011-00008186/2024-43	5
Secretaria da Família e Juventude do Distrito Federal;	04036-00000015/2025-41	8
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal;	00220-00008397/2024-04	8
Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;	158485581	1
Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal;	04003-00000004/2025-58	1
Administração Regional de Sobradinho;	00134-00002676/2024-52	4
Administração Regional do Paranoá;	159034703	3
Administração Regional do Varjão;	159212745	2
Administração Regional do Jardim Botânico;	159174405	2
Administração Regional do Itapoã;	00308-00001964/2024-04	6
Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento;	00309-00000987/2024-65	7
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL;	04017-00048666/2024-88	4
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.	04026-00054824/2024-20	3
Polícia Civil do Distrito Federal;	00052-00042203/2024-16	6
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.	00053-00196588/2024-11	2
Casa Militar do Distrito Federal;	00428-00003455/2024-97	1
Arquivo Público do Distrito Federal.	00151-00000864/2024-56	8
30 ÓRGÃOS	Campanhas	184

GRUPO	TOTAL DE CAMPANHAS PREVISTAS
1	35
2	39
3	32
4	28
5	48
6	2
TOTAL	184

PREVISÃO DE INVESTIMENTO		
GRUPO	PREVISÃO	VALOR PREVISTO
1	30%	R\$ 60.000.000,00
2	10%	R\$ 20.000.000,00
3	7%	R\$ 14.000.000,00
4	5%	R\$ 10.000.000,00
5	3%	R\$ 6.000.000,00
6	45%	R\$ 90.000.000,00
TOTAL	100%	R\$ 200.000.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre dilação do prazo para entrega dos trabalhos da Comissão de inventário patrimonial dos bens móveis e Imóveis pertencentes a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal referente ao exercício financeiro de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no Estatuto Social desta Companhia, e CONSIDERANDO a justificativa disposta no Memorando Nº 28/2025 - CODHAB/PRESI (159989596), CONSIDERANDO o prazo disposto no Decreto nº 46.286, de 23 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Dilatar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Patrimonial, criada por meio da Instrução nº 240, de 30 de setembro de 2024 (152341320) e recomposta por meio da Instrução nº 310, de 05 de dezembro de 2024 (157861289), que tem a finalidade de realizar o inventário patrimonial dos bens móveis e imóveis da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal referente ao exercício de 2024, passando o prazo para finalização até o dia 16/01/2025.

Parágrafo único. O Núcleo de Patrimônio, Material e Serviços - Nupam, deve tomar conhecimento deste Ato.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal, de que tratam a Lei Distrital nº 6.155, de 25 de junho de 2018 e o Decreto Distrital nº 44.738, de 14 de julho de 2023, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 39.002 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o "Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal - PDLIE", destinado ao reconhecimento público das entidades proponentes, projetos e patrocinadores/doadores relativos à Lei Distrital nº 6.155, de 25 de junho de 2018 - Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal, que contribui para o desenvolvimento e o fortalecimento do desporto no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Caberá às proponentes de projetos esportivos e paradesportivos cumprir o Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte do Distrito Federal, implementado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 3º A marca foi desenvolvida na forma de um troféu com três elementos nas cores da nossa bandeira em degradê, onde a cor azul que representa o Governo do Distrito Federal é predominante, dentro desses elementos poderão se ver ícones de atletas em movimento estilizados, sendo um deles representando o esporte paraolímpico, sendo:

Marca Versão Única: A marca foi desenvolvida em uma única versão (horizontal), impossibilitando o uso em outro formato. As formas, as cores e a tipologia devem ser rigorosamente seguidas conforme apresentadas no manual. O selo é a assinatura institucional da Lei de Incentivo ao Esporte do DF.

Marca Área de Proteção Gráfica: A área de proteção gráfica tem o objetivo de preservar a distância limite entre as assinaturas e outros elementos gráficos. A altura da tarja azul foi utilizada como medida para área de proteção.

Assinatura Conjunta Horizontal: Sempre que a logo da Lei de Incentivo ao Esporte do DF for utilizada junto com a marca do GDF, a assinatura da Secretaria de Esporte e Lazer deverá estar presente.

Aplicação da marca em camiseta: A marca Lei de Incentivo ao Esporte deve ser centralizada na parte frontal ao peito e a marca do GDF na parte de superior das costas juntamente com a assinatura da Secretaria de Esporte e Lazer.

Aplicação da marca em Short: a marca Lei de Incentivo ao Esporte deve ser centralizada na parte frontal do lado direito e a marca do GDF do lado esquerdo juntamente com a assinatura da Secretaria de Esporte e Lazer.

Aplicação da marca em bonê: a marca Lei de Incentivo ao Esporte deve ser centralizada na parte frontal do bonê e a marca do GDF na lateral esquerda juntamente com a assinatura da Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 4º As informações supramencionadas, constam no Manual da Marca 2024, da Lei de Incentivo ao Esporte do distrito Federal.

Art. 5º Fica a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, responsável pela emissão das demais instruções necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS BAHIA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

JULGAMENTO - SEMA/GAB/ASPOL

PROCESSO Nº: 00391-00002087/2023-61. INTERESSADO: Pinella Café Comercial de Alimentos Ltda Me. PROCURADOR: Fernando Chaves Dantas – OAB/DF 67.661. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 9990/2023. RELATOR: Peter Otávio Costa – OAB/DF. EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Poluição Sonora. Transgressão dos artigos 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008. Recurso conhecido e não provido. Decisão de Segunda Instância mantida. Manutenção do Auto de Infração e da penalidade de multa no valor de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais).

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 73ª reunião ordinária, ocorrida em 05 de dezembro de 2024, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e não provido o recurso, mantendo-se a Decisão nº 47/2024 - SEMA/GAB/AJL de 14 de março de 2024, que deu parcial provimento ao recurso anterior e reformou a Decisão SEI-GDF nº 464/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA de 13/07/2023, proferida em 1ª instância, julgando procedente o Auto de Infração nº (AI) nº 09990/2023 (107359738), por violação dos artigos 2º e 7º da Lei Distrital nº 4.092/2008, mantendo a redução da penalidade de multa no valor desta de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais) para R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), redução com embasamento no art. 16, inciso II da Lei distrital nº 4.092/2008, ficando a verificação do cumprimento dessa penalidade a cargo do IBRAM. Publique-se, Notifique-se.

ISRAEL DOURADO GUERRA
Presidente da CJAI/CONAM/DF

JULGAMENTO - SEMA/GAB/ASPOL

PROCESSO Nº: 00391-00005675/2023-57. INTERESSADO: Josimar de Sousa Freitas. PROCURADOR: O mesmo. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 4291/2023. RELATOR: Liane de Moura Fernandes Costa – CREA/DF. EMENTA: Direito Ambiental e Direito Administrativo. Poluição Sonora. Transgressão aos arts. 2º, 7º §5º e 14 §3º da Lei Distrital nº 4.092/2008. Recurso conhecido e desprovido. Decisão de segunda instância confirmada. Manutenção da penalidade de advertência.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 73ª reunião ordinária, ocorrida em 05 de dezembro de 2024, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja mantida a penalidade de advertência ficando a constatação do cumprimento da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM, conforme o entendimento da Decisão nº 87/2024 - SEMA/GAB/AJL em 2ª instância. Publique-se, Notifique-se.

ISRAEL DOURADO GUERRA
Presidente da CJAI/CONAM/DF

JULGAMENTO - SEMA/GAB/ASPOL

PROCESSO Nº: 00391-00006845/2023-11. INTERESSADO: Associação Querência. PROCURADOR: Sandro Pontual Brotherhood – OAB/DF 28.790. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 10171/2023. RELATOR: Paulo Roberto Correa Tavares – FECOMERCIO. EMENTA: Direito Ambiental. Trâmite processual regulamentado na Lei Distrital nº 041/1989 e no Decreto Distrital nº 37.506/2016. Auto de Infração nº 10171/2023. Parcelamento de solo. Atividade sem licença ambiental. Autoria e